



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



RESOLUÇÃO Nº 010/2013

Declara Ponto Facultativo, o dia 31 de maio do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao Feriado de Corpus Christi e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º Declara Ponto Facultativo o dia 31 de maio do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao Feriado Corpus Christi (30 de maio).

Parágrafo Único. Fica suspensa a Sessão Ordinária do dia 31 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de maio de 2013.


Duarte Ferreira de Ramos
PRESIDENTE DA CÂMARA

